AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 391/2026

Processo nº 4.591/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em execução de serviços de troca dos 4 pneus na medida 195/65/15 de primeira linha nacional, troca da bateria e manutenção na parte elétrica do painel de luzes acesas, para o veículo Citroen C3, placa FNF-8G61, ano 2023, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 11 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 05/11/2026 até as 08h do dia 11/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 04 de novembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de troca dos 4 pneus na medida 195/65/15 de primeira linha nacional, troca da bateria e manutenção na parte elétrica do painel de luzes acesas). Citroen C3, placa FNF 8G61, ano 2023 – km 39256, Secretaria de Defesa Social.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de filtros de Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição de 04 (quatro) pneus, na medida 195/65 R15, de primeira linha e fabricação nacional, substituição da bateria e manutenção do sistema elétrico do painel do veículo Citroën C3, placa FNF-8G61, ano 2023, com aproximadamente 39.256 km, pertencente à Secretaria Municipal de Defesa Social.

A substituição dos pneus se faz necessária em razão do desgaste decorrente da utilização do veículo, sendo fundamental que os novos pneus apresentem qualidade, resistência e durabilidade adequadas, proporcionando melhores condições de aderência, estabilidade, frenagem e dirigibilidade. A utilização de pneus de primeira linha contribui para maior segurança dos servidores e demais usuários, além de possibilitar maior vida útil do conjunto e reduzir a necessidade de substituições prematuras.

A substituição da bateria é necessária para assegurar o fornecimento adequado de energia elétrica ao veículo, garantindo partidas confiáveis e o funcionamento dos diversos sistemas elétricos e eletrônicos. Uma bateria em condições inadequadas pode ocasionar dificuldades de partida, falhas elétricas e a indisponibilidade inesperada do veículo. Também se faz necessária a manutenção da parte elétrica do painel, considerando que há 09 (nove) luzes de advertência acesas, situação que requer diagnóstico técnico para identificar as causas das indicações e verificar possíveis falhas nos sistemas elétricos, eletrônicos ou mecânicos relacionados. 2 A permanência dessas luzes acesas pode indicar irregularidades que, se não forem verificadas, poderão comprometer a segurança, o funcionamento e a confiabilidade do veículo.

A realização dos serviços é importante para prevenir o agravamento de eventuais problemas, evitar paradas inesperadas e preservar a vida útil dos componentes do veículo. A manutenção adequada também contribui para a economicidade, uma vez que a identificação e correção preventiva de falhas pode evitar reparos de maior complexidade e custo.

Considerando que o veículo integra a frota da Secretaria Municipal de Defesa Social e é utilizado nas atividades de atendimento, fiscalização, deslocamento das equipes e demais ações de interesse público, é fundamental mantê-lo em condições adequadas de segurança e funcionamento, garantindo sua disponibilidade e continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a segurança, confiabilidade e adequada conservação do veículo, bem como a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	BANDEJA SUSP DIANTEIRA	2	UNIDADE	R$ 447,25	R$ 894,50
2	BIELETA SUSP DIANTEIRA	2	UNIDADE	R$ 107,00	R$ 214,00
3	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	2	UNIDADE	R$ 98,00	R$ 196,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNIDADE	R$ 536,00	R$ 1.072,00
5	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO	2	KIT	R$ 428,00	R$ 856,00
6	PNEU 195/65 R15 - 1ª LINHA NACIONAL	4	UNIDADE	R$ 650,75	R$ 2.603,00
7	VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA	4	UNIDADE	R$ 12,50	R$ 50,00
8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	UNIDADE	R$ 382,00	R$ 764,00
9	JOGO PASTILHA DE FREIRO DIANTEIRO	1	JOGO	R$ 242,25	R$ 242,25
10	BATERIA 60AH	1	UNIDADE	R$ 440,00	R$ 440,00
11	SENSOR DO ABS RODA DIANTEIRA	2	UNIDADE	R$ 276,75	R$ 553,50
12	SENSOR ABS RODA TRASEIRA	2	UNIDADE	R$ 364,25	R$ 728,50
13	RETENTOR DO MANCAL	2	UNIDADE	R$ 159,00	R$ 318,00

14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MÃO DE OBRA	1	SERVIÇO	R$ 1.095,00	R$ 1.095,00
15	ALLINHAMENTO DIANTEIRO VEICULO PASSEIO	1	SERVIÇO	R$ 92,50	R$ 92,50
16	BALANCEAMENTO PNEU PASSEIO	4	SERVIÇO	R$ 18,75	R$ 75,00

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Bandeja de suspensão dianteira**. Função: Interligar a suspensão à carroceria, permitindo o movimento controlado das rodas e contribuindo para a estabilidade e dirigibilidade do veículo.
- **Item 02: Bieleta de suspensão dianteira**. Função: Conectar a barra estabilizadora ao conjunto da suspensão, auxiliando no controle da inclinação da carroceria em curvas e manobras.
- **Item 03: Bucha da barra estabilizadora**. Função: Absorver vibrações e impactos e permitir a movimentação adequada da barra estabilizadora, reduzindo ruídos e folgas na suspensão.
- **Item 04: Amortecedor dianteiro**. Função: Controlar os movimentos da suspensão, reduzir oscilações e contribuir para a estabilidade, conforto e aderência dos pneus ao solo.
- **Item 05: Kit do amortecedor dianteiro completo**. Função: Compor os elementos de fixação e apoio do amortecedor, proporcionando a instalação adequada e o correto funcionamento do conjunto da suspensão.
- **Item 06: Pneu 195/65 R15 – 1ª linha nacional**. Função: Proporcionar aderência, estabilidade, segurança e capacidade adequada de rodagem, contribuindo para melhor desempenho e durabilidade do veículo.
- **Item 07: Válvula para pneu sem câmara**. Função: Permitir o enchimento dos pneus e garantir a vedação, mantendo a pressão adequada para o correto funcionamento e segurança do veículo.
- **Item 08: Rolamento da roda dianteira**. Função: Permitir a rotação adequada das rodas, reduzindo atrito e garantindo funcionamento suave e seguro do conjunto da roda.
- **Item 09: Jogo de pastilha de freio dianteiro**. Função: Promover o atrito com o disco de freio para reduzir a velocidade e realizar a parada segura do veículo.
- **Item 10: Bateria 60Ah**. Função: Armazenar e fornecer energia elétrica para a partida do motor e para o funcionamento dos sistemas elétricos do veículo.
- **Item 11: Sensor do ABS da roda dianteira**. Função: Monitorar a velocidade de rotação das rodas dianteiras e transmitir informações ao sistema ABS para auxiliar no controle da frenagem.
- **Item 12: Sensor ABS da roda traseira**. Função: Monitorar a velocidade das rodas traseiras, fornecendo informações ao sistema ABS para auxiliar no controle e segurança durante as frenagens.

- **Item 13: Retentor do mancal**. Função: Realizar a vedação do conjunto do mancal, evitando vazamento de lubrificante e a entrada de sujeira ou contaminantes nos componentes internos.
- **Item 14: Prestação de serviço / Mão de obra**. Função: Compreender a desmontagem, substituição e instalação dos componentes, montagem, ajustes, testes e demais procedimentos necessários à manutenção do veículo.
- **Item 15: Alinhamento dianteiro** – veículo de passeio. Função: Corrigir a geometria das rodas dianteiras, proporcionando melhor estabilidade, dirigibilidade e desgaste uniforme dos pneus.
- **Item 16: Balanceamento de pneu** – veículo de passeio. Função: Corrigir o desequilíbrio do conjunto roda/pneu, reduzindo vibrações e contribuindo para maior conforto, estabilidade e conservação dos componentes.

5. Local de entrega

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a entrega do veículo devidamente reparado e em condições de uso na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, CEP 13.320-140, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria demandante e a contratada, para verificar dos serviços executados, desde que situado dentro do perímetro do Município de Salto/SP. Todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada. Favor devolver as peças trocadas dos veículos.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1125 - 02.14.02.339030.26.782.0011.2.049.91.4000001
Ficha: 1126 - 02.14.02.339039.26.782.0011.2.049.91.4000001

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jucilaine Corazza - Matricula: 11.972 – Diretora de Divisão de Frotas
E-mail: jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguint R$ es documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal;
c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Nicolau Iusif Santarém
Secretário de Defesa Social